

EDITAL PROEPE/PROAP 5/2019

CONVOCA EM 2ª CHAMADA CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL (50% DE DESCONTO) EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES), NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO 1º SEMESTRE DE 2019.

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no art. 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde firmado entre a Universidade São Francisco e o Município de Bragança Paulista (COAPES) e os Editais PROEPE/PROAP 34/2018 e 4/2019, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1 Ficam convocados, em 2ª Chamada, candidatos selecionados para concessão de bolsa de estudo integral e parcial para os cursos Graduação, no Câmpus Bragança Paulista, visando ao preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1º semestre de 2019, conforme relacionado a seguir:

- I. Bruno dos Santos Souza (bolsa de estudo integral);
- II. Bruna Gonçalves da Cunha (bolsa de estudo parcial).

Art. 2º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula online até o dia 8 de fevereiro de 2019, pela internet, no site www.usf.edu.br/estudenauf/.

Art. 3º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão (PROEPE) e de Administração e Planejamento (PROAP), contra cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado a essas Pró-Reitorias.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de fevereiro de 2019.

Adriel de Moura Cabral
**Pró-Reitor de Administração
e Planejamento**

Prof. Dilnei Giseli Lorenzi
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa
e Extensão**